

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por Decreto de Extinção da Diocese de Braga de 04/05/2023, se procedeu ao registo da extinção da instituição do **CENTRO CÍVICO-SOCIAL DA PARÓQUIA DE VERMOIM**, com sede na Freguesia de Vermoim – Vila Nova de Famalicão – Braga e com o **NIPC 501 231 196**, e a atribuição dos respetivos bens à **FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA MARIA DE VERMOIM**, nos termos da alínea a), do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do referido Regulamento.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 50/88, a fls. 170 e 170 verso do Livro n.º 3 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 01/06/2023, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

05 JUN. 2023

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

ASM

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>